Câmara Municipal de Cabo Frio
Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0508/2025

Em, 17 de março de 2025

SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO QUE SE VIABILIZE ESTUDO TÉCNICO JUNTO À SEMMURB (SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA), PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CICLOVIA, POR TODA A EXTENSÃO DA ESTRADA DEODORO AZEVEDO (ANTIGA ESTRADA DO GURIRI), NO TRECHO ENTRE O BAIRRO GAMBOA, ATÉ AO IFF (INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE), NA DIVISA ENTRE OS MUNICÍPIOS, CABO FRIO X ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Srº. Prefeito solicitando um estudo técnico junto a SEMMURB (secretaria municipal de mobilidade urbana), para a construção de uma ciclovia, por toda a extensão da estrada Deodoro Azevedo (antiga estrada do Guriri), no trecho entre o Bairro Gamboa, até ao IFF (Instituto Federal Fluminense), na divisa entre os Municípios; Cabo Frio x Armação dos Búzios.

Sala das Sessões, em 17 de março de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO ODILON
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A construção de uma ciclovia ao longo da Estrada Deodoro Azevedo é de extrema importância para promover a mobilidade urbana sustentável e segura entre os municípios de Cabo Frio e Armação dos Búzios. Além de incentivar o uso da bicicleta como meio de transporte, a ciclovia contribuirá para a redução de acidentes, melhorando a qualidade de vida da população, incentivando o turismo cicloviário e promovendo a integração entre as cidades vizinhas.